



Principais resultados

No 1º trimestre de 2015 o número de empregos vagos em Portugal totalizou 18.793, tendo crescido 12,1%, em termos homólogos. Este crescimento resultou, sobretudo, das variações homólogas positivas nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, secções G, H e I da CAE rev.3 (+44,7%) e de Construção, F (+123,3%). Por região NUTS II, os maiores contributos para essa evolução positiva foram observados nas regiões Centro (+58,2%) e do Alentejo e Algarve (+47,3%). Por categoria profissional, foram significativos os aumentos homólogos de empregos vagos nos grupos de Trabalhadores não Qualificados (+83,0%) e do Pessoal Administrativo (+22,3%).

A taxa de empregos vagos fixou-se em 0,61%, +0,08 pontos percentuais que no 1º trimestre de 2014. Os níveis mais favoráveis desta taxa foram registados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,35%), no Alentejo e Algarve (1,13%) e nos estabelecimentos de grande dimensão do setor privado (1,37%).

No espaço europeu, a taxa de empregos vagos foi de 1,7% tanto na União Europeia (UE-28) como na Área Euro (AE-19). Em termos homólogos, cresceu +0,1 p.p. na UE-28 e não registou variação na AE-19.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3⁽¹⁾

	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
1ºT - 2015										
Empregos ocupados										
Número	3.048.355	601.727	217.042	794.775	61.827	74.811	117.581	221.130	873.998	85.464
Distribuição percentual	100,0	19,7	7,1	26,1	2,0	2,5	3,9	7,3	28,7	2,8
Empregos vagos										
Número	18.793	3.117	1.036	5.908	688	262	901	5.330	905	646
Distribuição percentual	100,0	16,7	5,5	31,6	3,7	1,4	4,8	28,5	4,2	3,5
V.H. (1T2015/1T2014)	12,1	-13,3	123,3	44,7	-33,4	44,0	14,6	-4,7	0,2	153,3
Empregos vagos										
2014 (média)	19.169	2.938	738	5.268	1.392	215	1.073	6.152	851	544
1ºT - 2014	16.759	3.597	464	4.084	1.033	182	786	5.592	766	255

Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No 1º trimestre de 2015, registaram-se 18.793 empregos vagos em Portugal ⁽²⁾, correspondendo a +12,1% que em igual período de 2014. A nível setorial, 76,8% dos empregos vagos encontravam-se nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, secções G, H e I da CAE rev.3 (31,6%), nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (28,5%) e nas Indústrias, B, C, D e E (16,7%).

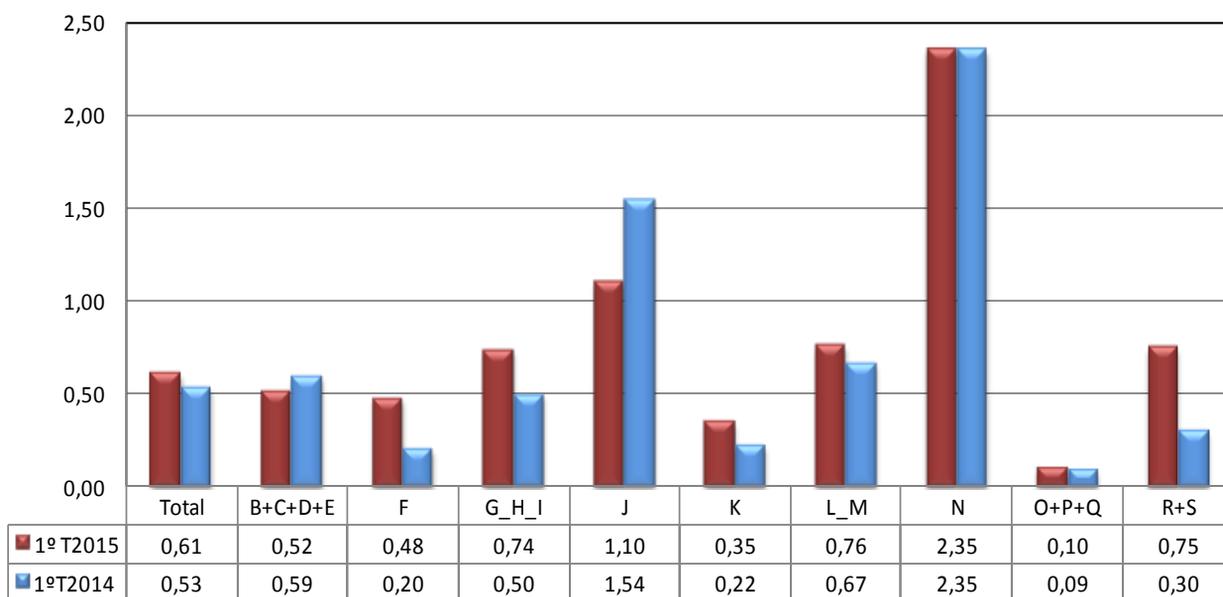
(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do Inquérito aos Empregos Vagos.

Relativamente às atividades atrás mencionadas, importa referir o acréscimo homólogo de empregos vagos observado nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H e I (+44,7%) por oposição aos decréscimos, em termos homólogos, registados nas Indústrias, B, C, D, e E (-13,3%) e nas atividades de Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (-4,7%).

Nas restantes atividades, os aumentos de postos de trabalho vagos foram mais significativos na Construção, F (+123,3%) e nas atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e outras, R e S (+153,3%).

Gráfico 1 – Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3



Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

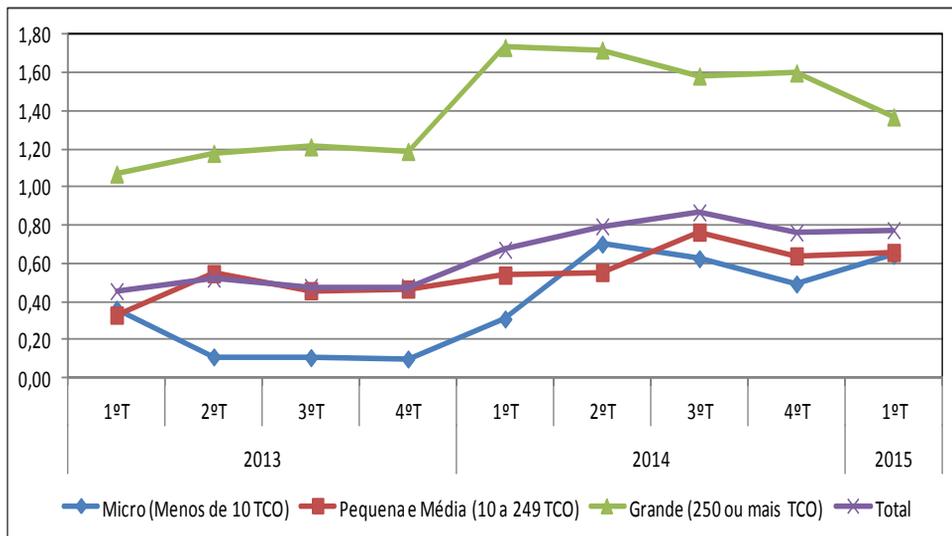
No período de referência, a taxa de empregos vagos que representa a proporção de empregos vagos no total de empregos ocupados e vagos, situou-se em 0,61%, ou seja, +0,08 pontos percentuais em comparação com igual período de 2014.

Os valores mais elevados desta taxa foram observados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio (N) e nas Atividades de Informação e Comunicação (J), de 2,35% e 1,10% respetivamente.

Face ao 1º trimestre de 2014, o indicador em referência registou variações mais significativas, de valor positivo, nas Atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportivas, R e S (+0,45 p.p.) e, de valor negativo, nas atividades de Comunicação e Informação, J (-0,44 p.p.).

No que respeita aos valores da taxa de empregos vagos segundo a dimensão dos estabelecimentos no setor privado, o gráfico 2 mostra, na maior parte do período entre o 1º trimestre de 2013 e o 1º trimestre de 2015, valores mais elevados nos estabelecimentos de maior dimensão.

Gráfico 2 – Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento



No 1º trimestre de 2015, a taxa de empregos vagos nos grandes estabelecimentos foi de 1,37%, nos de pequena e média dimensão de 0,66% e nos micro estabelecimentos de 0,64%. Em relação a 2013 e para os três grupos de dimensão considerados, a taxa em causa atingiu níveis mais elevados a partir de 2014 até ao 1º trimestre de 2015.

Nota: Os dados não incluem a Administração Pública bem como o setor público da Educação e da Saúde.

Quadro 2 – Taxas de empregos vagos por região NUTS II e atividade económica segundo a dimensão do estabelecimentos

Nos micro estabelecimentos, com menos de 10 trabalhadores, a percentagem de empregos vagos foi mais significativa na Área Metropolitana de Lisboa (1,04%) e nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (1,40%). Em termos de variação homóloga, observaram-se valores mais elevados na região agregada do Alentejo e Algarve (+ 0,62 p.p.) e na secção N (+1,37 p.p.). Nos estabelecimentos de maior dimensão, por sua vez, o indicador em análise registou o nível mais alto no Alentejo e Algarve (1,23%) onde a variação homóloga também foi mais elevada (+0,24 p.p.). Por atividade, importa realçar o valor mais alto da taxa de empregos vagos na secção N (2,44%) e a variação homóloga de sinal negativo nas Atividades de Informação e Comunicação, J (-0,62 p.p.).

Taxas de empregos vagos	Estabelecimentos			
	Menos de 10 TCO		10 ou mais TCO	
	1ºT - 2015	1ºT - 2014	1ºT - 2015	1ºT - 2014
Regiões NUTS II				
Norte	0,31	0,29	0,77	0,81
Centro	0,61	0,19	0,64	0,49
Área Metropolitana de Lisboa	1,04	0,45	0,93	1,01
Alentejo e Algarve	0,95	0,33	1,23	0,99
R.A. Madeira e Açores	0,48	0,38	0,39	0,30
Atividades económicas				
Total	0,64	0,32	0,60	0,62
B_C_D_E	0,29	0,31	0,56	0,64
F	0,69	0,12	0,33	0,25
G_H_I	0,68	0,41	0,78	0,56
J	0,90	0,37	1,14	1,76
K	0,00	0,20	0,57	0,24
L_M	0,91	0,42	0,63	0,89
N	1,40	0,03	2,44	2,55
O_P_Q	0,55	0,17	0,07	0,08
R_S	0,99	0,21	0,57	0,38

Notas:

1. TCO = Trabalhadores por conta de outrem.
2. Os dados desagregados por região NUTS II (versão de 2013) não incluem a Administração Pública e o setor público da Educação e da Saúde.

Quadro 3 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II ⁽³⁾

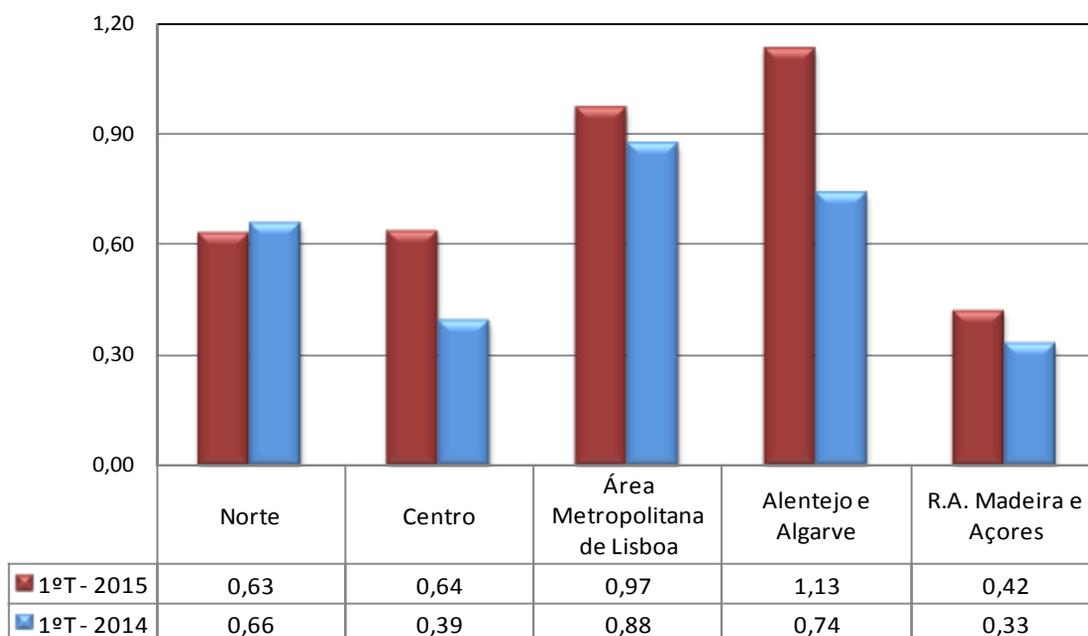
	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
1ºT - 2015							
Empregos ocupados							
Número	3.048.355	841.798	482.032	750.871	222.156	94.748	656.750
Distribuição percentual	100,0	27,6	15,8	24,6	7,3	3,1	21,5
Empregos vagos							
Número	18.792	5.378	3.091	7.375	2.546	402	–
Distribuição percentual	100,0	28,6	16,4	39,2	13,5	2,1	–
V.H. (1T2015/1T2014)	12,1	-5,6	58,2	6,5	47,3	26,4	–
Empregos vagos							
2014 (média trimestral)	19.169	6.159	3.005	8.186	1.426	282	110
1ºT - 2014	16.758	5.698	1.954	6.922	1.729	318	138

Nota: Os dados relativos a empregos ocupados sem região atribuída referem-se aos serviços da Administração Pública e ao setor público da Educação e da Saúde.

No 1º trimestre de 2015, 39,2% dos empregos vagos localizavam-se na Área Metropolitana de Lisboa, 28,6% na região Norte e 16,4% na região Centro, completando, estas regiões NUTS II, 84,2% do total registado.

Em comparação com o 1º trimestre de 2014 destacam-se os aumentos no volume de empregos vagos observados na região Centro (+58,2%) e no Alentejo e Algarve (+47,3%). A região Norte apresentou uma diminuição homóloga de -5,6%.

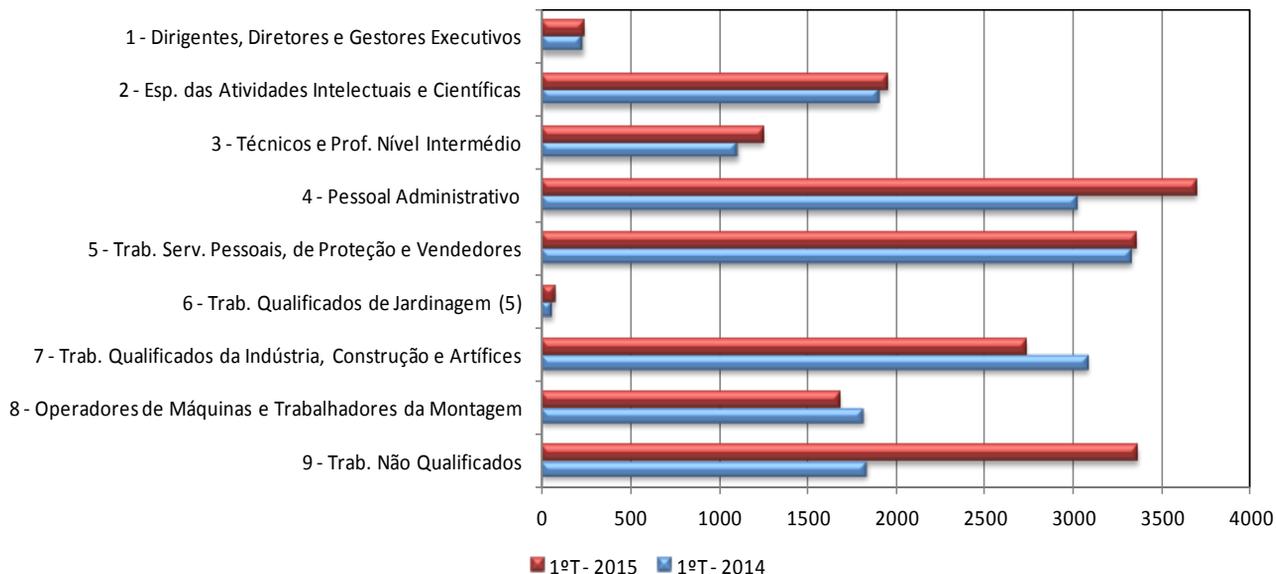
Quanto à taxa de empregos vagos foi registado o valor mais alto na região agregada do Alentejo e do Algarve (1,13%) que também apresentou a variação homóloga mais alta (+0,39 p.p.).

Gráfico 3 – Taxas de empregos vagos por região NUTS II ⁽³⁾

(3) - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos na versão de 2013, em vigor desde 1 de janeiro de 2015.

- Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Gráfico 4 – Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010) ⁽⁴⁾



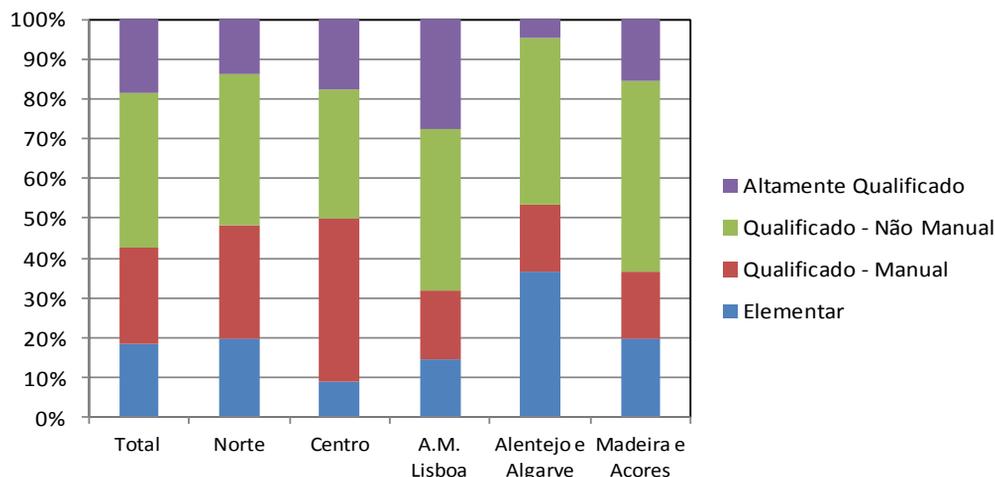
Notas:

4 - Os dados não incluem os casos sem profissão atribuída, abrangidos na Administração Pública e no setor público da Educação e da Saúde.

5 - Estão excluídos os trabalhadores das atividades da secção A da CAE rev.3, Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, porque não fazem parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos.

Relativamente à distribuição dos postos de trabalho vagos por categoria profissional, 56,8% destes destinavam-se às categorias de Pessoal Administrativo (20,2%), de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (18,3%) e de Trabalhadores não Qualificados (18,3%). Os crescimentos homólogos foram mais expressivos nos grupos de Trabalhadores não Qualificados (+83,0%) e de Pessoal Administrativo (+22,3%). Por outro lado, o decréscimo homólogo foi maior no grupo de Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (-11,2%). Agregando as profissões por nível de qualificação ⁽⁶⁾, conforme mostra o gráfico 5, verifica-se que 18,7% das vagas foram para profissionais com qualificações elevadas, 38,5% para trabalhadores não manuais qualificados, 24,5% para trabalhadores manuais qualificados e 18,3% para trabalhadores das ocupações elementares.

Gráfico 5 – Proporção de empregos vagos segundo o nível de qualificação das profissões por região NUTS II



Altamente Qualificado = CPP/2010 grandes grupos 1 a 3; Qualificado - Não Manual = CPP/2010 grandes grupos 4 e 5; Qualificado - Manual = CPP/2010 grandes grupos 6 a 8; Elementar = CPP/2010 grande grupo 9.

Comparando as regiões NUTS II entre si, a proporção de empregos vagos para trabalhadores altamente qualificados foi mais elevada na Área Metropolitana de Lisboa (27,7%) enquanto que nas profissões de nível qualificado não manual foi maior nas R.A. da Madeira e dos Açores (47,6%).

Para as profissões qualificadas de natureza manual e profissões elementares, a percentagem de empregos vagos foi superior na região Centro (41,0%) e na região agregada do Alentejo e do Algarve (36,4%), respetivamente.

Quadro 4 – Taxas de empregos vagos na União Europeia, Área Euro e Portugal

	União Europeia (28)	Área Euro (19)	Portugal
	Total (secções B a S da NACE rev.2)		
1ºT2015	1,7	1,7	0,6
4ºT2014	1,7	1,8	0,6
3ºT 2014	1,6	1,6	0,7
2ºT2014	1,6	1,6	0,6
1ºT2014	1,6	1,7	0,5
	Indústria e Construção (secções B a F da NACE rev.2)		
1ºT2015	1,2	1,1	0,5
4ºT2014	1,1	1,1	0,4
3ºT 2014	1,1	1,1	0,4
2ºT2014	1,1	1,0	0,4
1ºT2014	1,1	1,1	0,5
	Serviços (secções G a N da NACE rev.2)		
1ºT2015	2,2	2,3	1,0
4ºT2014	2,2	2,4	1,0
3ºT 2014	2,0	2,1	1,2
2ºT2014	2,1	2,2	1,1
1ºT2014	2,1	2,3	0,9

Notas:

- A fonte dos dados relativos à UE (28) e à AE(19) é o Eurostat.

No 1º trimestre de 2015, a taxa de empregos vagos na União Europeia (UE-28) e na Área Euro (AE-19) atingiu 1,7%, + 1,1 p.p. do que em Portugal (0,6%).

Nas atividades das Indústrias e de Construção, em comparação com o trimestre homólogo de 2014, a taxa em referência manteve-se estável na AE-19 (1,1%) e cresceu ligeiramente de 1,1% para 1,2% no espaço da UE-28.

No que respeita às atividades dos Serviços, a percentagem de empregos vagos foi ligeiramente superior na AE-19 (2,3%) face ao valor registado na UE-28 (2,2%). Em termos homólogos, esta taxa não registou alteração na AE-19 mas cresceu 0,1 p.p. na UE-28.

Em Portugal, por sua vez, a taxa de empregos vagos foi de 0,5% no grupo de atividades da Indústria e Construção e de 1,0% nos Serviços. Face ao 1º trimestre de 2014, há a referir o ténue aumento de +0.1 p.p. nos Serviços.

(6) - Níveis de qualificação obtidos por agregação das profissões de acordo com a metodologia utilizada pela Comissão Europeia em estudos sobre o emprego.

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II.

Devido à desatualização da amostra que serviu de base aos inquéritos realizados até ao 4º trimestre de 2012, procedeu-se à constituição de uma nova amostra de unidades locais com menos de 250 trabalhadores, que será utilizada nos inquéritos a partir do 1º trimestre de 2013. A atualização da amostra e do universo de inferências implicaram a quebra de série no 1º trimestre de 2013.

Os resultados aqui publicados referem-se a todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da Secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, Secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da Secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à Secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos de duas fontes respetivamente, a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

De acordo com o estipulado nos regulamentos (CE) nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), é efetuada, a partir de 2014, a análise trimestral dos dados tendo em vista o ajustamento sazonal. Uma vez que os dados não revelam sazonalidade, os resultados publicados correspondem aos valores originais não ajustados.

Em virtude do alargamento do universo das administrações públicas a outras entidades decorrente da entrada em vigor do novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), a série de dados sobre trabalhadores por conta de outrem (empregos ocupados) e de indicadores relativos a taxas de empregos vagos por atividade económica foi revista desde o 1º trimestre de 2013. As taxas de empregos vagos por NUTS II não foram alteradas por não dispormos de dados do emprego público desagregados por região.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

C.P.P. – Classificação Portuguesa de Profissões

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NACE rev.2 – Nomenclatura das atividades económicas das Comunidades Europeias, revisão 2

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia** localizado na Rua da Prata, nº8, 1149 - 057 Lisboa ☎ 217 921 372- 📠 217 921398

✉ gee@gee.min-economia.pt Internet: <http://www.gee.min-economia.pt>

Lisboa, 19 de junho de 2015

ISSN: 2182 - 9160